



Agência Nacional de Aviação Civil

Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN

Setor Comercial Sul – Quadra 09 – Lote C – Edifício Cidade Corporate – Torre A – Brasília – DF – CEP 70308-200

ATA DA 447ª SESSÃO DE JULGAMENTO REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2017.

Ao oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete o Presidente da Sessão Recursal da Unidade da Anac no Rio de Janeiro, Sr. Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta, declarou aberta a presente Sessão. Participaram da sessão os Membros Julgadores Sr. Sérgio Luís Pereira Santos, Sra. Iara Barbosa da Costa e Sr. Fernando José Cavalcante dos Santos.

Iniciados os trabalhos, foi dada a palavra ao Membro Julgador Sr. Sérgio Luís Pereira Santos.

Pauta	Processo	Interessado	Decisão	Relator
1	00065.021658/2012-42	TAIL - TÁXI AÉREO ITAITUBA LTDA.	Negado provimento. Multa majorada.	Sérgio Luís Pereira Santos
2	00065.107039/2012-44	AERoclUBE DE MONTE CARMELO.	Negado provimento.	Sérgio Luís Pereira Santos
3	60810.000483/2009-86	TAM LINHAS AÉREAS S/A.	Negado provimento.	Iara Barbosa da Costa

4	00058.028648/2012-27	TAM LINHAS AÉREAS S/A.	Convalidado o enquadramento.	Iara Barbosa da Costa
5	00058. 058644/2012-44	TAM LINHAS AÉREAS S/A.	Convalidado o enquadramento.	Iara Barbosa da Costa
6	00058. 058636/2012-27	AZUL LINHAS AÉREAS S/A.	Convalidado o enquadramento.	Iara Barbosa da Costa
7	00058. 058223/2012-42	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A.	Convalidado o enquadramento.	Iara Barbosa da Costa
8	00058. 056812/2012-96	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A.	Convalidado o enquadramento.	Iara Barbosa da Costa
9	00058. 068652/2012-28	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A.	Convalidado o enquadramento.	Iara Barbosa da Costa
10	00058. 073225/2012-61	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A.	Convalidado o enquadramento.	Iara Barbosa da Costa
11	00058. 068957/2012-30	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A.	Convalidado o enquadramento.	Iara Barbosa da Costa

12	60800.111754/2011-61	SR. JEFERSON FELIX GARCIA.	Negado provimento.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta
13	60800.012286/2010-62	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG.	Negado provimento. Multa reduzida.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta
14	60800.127870/2011-01	LUG TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta
15	60800.223744/2011-78	SETE TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento. Multa majorada.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta
16	60800.223739/2011-65	SETE TÁXI AÉREO LTDA.	Negado provimento. Multa majorada.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta
17	60800.081829/2011-72	MASTER TOP LINHAS AÉREAS S.A.	Convalidado o enquadramento.	Fernando José Cavalcante dos Santos
18	60800.082345/2011-41	MASTER TOP LINHAS AÉREAS S.A.	Negado provimento.	Fernando José Cavalcante dos Santos
19	60800.065295/2011-37	MASTER TOP LINHAS AÉREAS S.A.	Convalidado o enquadramento.	Fernando José Cavalcante dos Santos

20	60800.031317/2010-84	SR. RENATO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.	Negado provimento.	Fernando José Cavalcante dos Santos
----	----------------------	------------------------------------	--------------------	-------------------------------------

O Presidente da Sessão Recursal, declarou encerrada a Sessão às quinze horas do dia oito de junho do ano de dois mil e dezessete.

O Plenário, por unanimidade, aprovou a Ata desta Sessão.

Brasília, 08 de junho de 2017.

JULIO CEZAR BOSCO TEIXEIRA DITTA
Presidente da Sessão Recursal e Membro Julgador da ASJIN

IARA BARBOSA DA COSTA
Membro Julgador da ASJIN

SÉRGIO LUÍS PEREIRA SANTOS
Membro Julgador da ASJIN

FERNANDO JOSÉ CAVALCANTE DOS SANTOS
Membro Julgador da ASJIN